



TERMO Nº 002/2021 DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO Nº 001/2021 DO CONTRATO Nº 018/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS

A **AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT)**, pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481 – Hangar 3 – Jardim Balneário – Aeroporto de Maricá – Maricá - RJ - CEP 24.901-130, CNPJ/MF Nº 21.337.238/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Exmo. Presidente, Sr. **Celso Haddad Lopes**, identidade nº 087.330.30-4/Detran/RJ e registrado no CPF sob o nº 034.372.877-02 e a **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A EBEC**, situada na Avenida Barão Homem de Melo nº 2681 – Bairro Estoril – Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-085, e inscrita no CNPJ sob o nº 17.162.280/0001-37, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Jorge Lasmar Junior**, portador da Carteira de Identidade nº 10.94-6D - CREA e inscrito no CPF sob nº 164.304.686-15, resolvem celebrar o presente **TERMO Nº 002/2021 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2020**, cuja a celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº **0010950/2020**, e especialmente o disposto na **Ata de Registro de Preços nº 11/2020 (Processo Administrativo nº 0006916/2020, através do Pregão Presencial nº 06/2020)**, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 158/2018 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a retificação do Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Termo Nº 001/2021 de Aditivo de Prazo do Contrato nº 018/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

O Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira do Termo Nº 001/2021 de Aditivo de Prazo do Contrato nº 018/2020, passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 18/2020 por 12 (doze) meses, vigorando de **29/01/2021** até **29/01/2022**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes ao Contrato nº 018/2020 desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

Parágrafo único. Será enviada cópia integral do presente termo ao Tribunal de Contas do Estado do



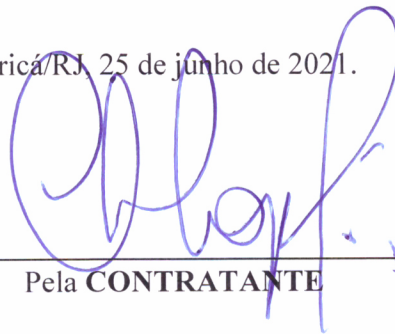
Município de Maricá/RJ
Autarquia Empresa Pública de Transportes



Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 63/1990.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá/RJ, 25 de junho de 2021.



Pela **CONTRATANTE**



Pelo **CONTRATADO**

Jorge Luciano de Melo

Diretor Técnico / Compliance



TESTEMUNHAS:

1 - _____ RG: _____

2 - Jéssica Maira R. da Silva RG: MG.17.005.742